

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

RESOLUÇÃO CMS N. 003/2016

Aprova o Plano Municipal de Saúde de Miguel Calmon 2014-2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Miguel Calmon - BA, no uso de suas atribuições legais e conforme o decidido na 230ª Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Miguel Calmon 2014-2017.

Wilton S. Maia
Presidente do CMS

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 – 2017

Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Nadson Roberto Sampaio Souza – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilton S. Maia – Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Wilton S. Maia – Presidente

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Aline Pinho Cavalcante (Coordenadora da ESF Melquisedec J. Oliveira)
2. Allex Macedo Cordeiro (Coordenador da ESF Região da Serra)
3. Ana Paula Gonçalves Ramacciotti (Coordenadora do Centro de Saúde de Miguel Calmon)
4. Carlos Eduardo M. Soares (Coordenador da Atenção Básica)
5. Dayana Miranda Lago (Enfermeira da VIEP/VISA)
6. Joanes Paulo Araújo Lima (Gerente Financeiro)
7. João Hipólito (Coordenador da ESF Dr. Wellington B. Ramos)
8. Luciana Oliveira (Coordenadora da ESF Ednaldo Ferreira da Silva)
9. Luiz Alberto Souza de Queiroz (Coordenador da Assistência Farmacêutica)
10. Marconny Rios (Coordenador de Saúde Bucal)
11. Maria Clara Carvalho Maia (Coordenadora da ESF Edson Gonçalves Requião)
12. Maria Gicélia Barberino Pereira (Gerência de Insumos e Equipamentos)
13. Marleide Rocha Miranda (Coordenadora da Central de Regulação)
14. Mayara Grassi (Coordenadora da ESF Antonio Valois Coutinho)
15. Patrícia Alcântara da Silva (Coordenadora do Programa Melhor em Casa)
16. Pedro Carneiro Neto (Coordenador de Saúde Mental)
17. Raphaella Santana de Almeida Queiroz (Coordenadora da ESF Maria Gomes de Oliveira)
18. Reinaldo Miranda Rios Júnior (Coordenador do CPD)
19. Rita de Cássia Dias Nascimento (Coordenadora da ESF Sede)
20. Roberto dos Santos Suzart (Enfermeiro da Atenção Básica)
21. Samara Soares Miranda (Coordenadora do Programa Saúde na Escola)
22. Tiago Doria (Representante do Conselho Municipal de Saúde e do Hospital Português em Miguel Calmon)
23. Wilton S. Maia (Secretário Municipal de Saúde)

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ORGANIZAÇÃO:

Carlos Eduardo M. Soares, Dayana Miranda Lago, Raphaella S. de A. Queiroz, Reinaldo Miranda Rios Júnior, Wilton S. Maia.

ELABORAÇÃO:

Aline Pinho, Alex Macedo Cordeiro, Ana Paula Gonçalves Ramacciotti, Carlos Eduardo M. Soares, Dayana Miranda Lago, Joanes Paulo Araújo Lima, João Hipólito, Luciana Oliveira, Luiz Alberto Souza de Queiroz, Marconny Rios, Maria Clara Carvalho Maia, Maria Gicélia Barberino Pereira, Marleide Rocha Miranda, Mayara Grassi, Patrícia Alcântara da Silva, Pedro Carneiro Neto, Raphaella Santana de Almeida Queiroz, Reinaldo Miranda Rios Júnior, Rita de Cássia Dias Nascimento, Roberto dos Santos Suzart, Samara Soares Miranda, Tiago Doria, Wilton S. Maia.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AB – Atenção Básica**
- ABS – Atenção Básica de Saúde**
- ACS – Agente Comunitário de Saúde**
- ADAB – Agência de defesa Agropecuária da Bahia**
- AIS – Ações Integradas de Saúde**
- APS – Atenção Primária à Saúde**
- CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**
- CPD – Centro de Processamento de Dados**
- CVS – Centro de Vigilância Sanitária**
- DAB – Departamento da Atenção Básica**
- DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde**
- EAB – Equipes de Atenção Básica**
- EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola**
- EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento**
- EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense**
- ESF – Estratégia Saúde da Família**
- GTI – Grupo de Trabalho Intersetorial**
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**
- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**
- INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**
- INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**
- LACEN – Laboratório Central do Estado**
- MEDCASA – Programa Medicamento em Casa**
- NOB – Norma Operacional Básica**
- PAB – Piso da Atenção Básica**
- PAB – Piso da Atenção Básica**
- PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde**
- PIB – Produto Interno Bruto**
- PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

PMS – Plano Municipal de Saúde

PSE – Programa Saúde na Escola

QGN – Química Geral do Nordeste S.A.

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

SIHSUS – Sistema de Internações Hospitalares do Sistema Único de Saúde

SIM – Sistema de informação sobre Mortalidade

SINAM – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos

SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras

SUS – Sistema Único de Saúde

USF – Unidade Saúde da Família

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIEP – Vigilância Epidemiológica

VISA – Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	10
2. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	15
2.1 Relação da população total segundo sexo e zona de domicílio segundo Censo Demográfico em 2010	15
2.2 Taxa de cobertura da Atenção Básica por ano	16
2.3 Relação de estabelecimentos de saúde em 2014	17
2.4 Relação do número de nascidos vivos e de baixo peso em 2014	18
2.5 Relação de crianças < 01 ano e vacinadas em 2014	18
2.6 Relação de gestantes cadastradas, acompanhadas e < 20 anos no ano de 2014.....	19
2.7 Mortalidade Materna por mês em 2014	19
2.8 Mortalidade Infantil por mês em 2014.....	20
2.9 Morbidades Hospitalares por sexo em 2014.....	20
2.10 Morbidades Hospitalares por causa em 2014.....	21
3. SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	22
3.1 Atenção Primária e Estratégias de Saúde da Família	22
3.2 Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ)	24
3.3 Academia de Saúde	26
3.4 Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade	26
3.5 Centro de Laboratório Municipal	Erro! Indicador não definido.
3.6 Programa Melhor em Casa	28
3.7 Rede de Saúde Mental.....	29
3.8 Parcerias Educação e Saúde.....	29
3.9 Vigilância Sanitária.....	31
3.10 Vigilância Epidemiológica.....	32
3.11 Assistência Farmacêutica	33
4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.....	34
5. FINANCIAMENTO	35
6. PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES DE SAÚDE.....	36
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
8. REFERÊNCIAS	43

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ANEXO 1: Propostas aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Miguel Calmon	45
ANEXO 2: Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e Educação em Saúde 2015	47

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

9

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é obrigatório perante a legislação, que o exige como requisito do processo de habilitação às condições de gestão estabelecidas pela NOB-SUS 01/96 (MOTTIN, 1999).

A lei 8080/90 estabelece como atribuição comum a união, estados e municípios a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, indicando ainda que a proposta orçamentária da saúde deve ser feita em conformidade com o Plano. A portaria 3.332/GM/2006 define que o Plano Municipal de Saúde (PMS), é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS. Segundo a mesma portaria, o Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

O processo de planejamento, na saúde deve compatibilizar a percepção de governo com as necessidades e os interesses da sociedade. A busca pela solução de problemas de uma população deve definir as intervenções que possam mudar uma realidade de modo a alcançar uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e que propicie um maior desenvolvimento social desta população.

Esse PMS expõe análise situacional do município através de informações gerais das condições de saúde da população calmonense que estão apresentadas nos principais indicadores de saúde.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

10

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 Processo histórico

Assim como todo território brasileiro, que tem como seus habitantes primitivos os índios, o município de Miguel Calmon, que não seria uma exceção à história, foi povoada pelos índios Payayazes, grupo dos Cariris. Esses habitavam todo território do Nordeste do Brasil, destacando-se nos atuais estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Viviam os Payayazes na região entre Jacobina e o Vale do Paraguaçu ocupando um belo pedaço da Bahia, espalhando-se pelas regiões centro e nordeste que, inóspitas e selvagens, lhes serviam de morada, tendo como meio de subsistência os animais, peixes e aves da região.

Os Payayazes (provavelmente) formavam uma tribo pacífica, tendo participação junto aos padres Franciscanos na construção da igreja da Missão, em Jacobina, por volta de 1706.

A atual Miguel Calmon originou-se da Fazenda Canabrava que pertencia ao mestre-de-campo e desbravador de terras, sogro do VI Conde da Ponte, que adquiriu em sesmarias. Foi transferida, por herança, para a Condessa Maria Saldanha Oliveira e Souza Constança, sua filha, e esposa de João Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, o Conde de Ponte.

Através da lei nº 1976, de 06 de agosto de 1924, Canabrava foi promovida a vila com o nome de Miguel Calmon, desmembrando-se de Jacobina, ocorrendo sua inauguração a 26 de outubro do corrente ano.

Com as mudanças sofridas em todo o país como consequência da revolução de Getúlio Vargas, em 1930, Miguel Calmon passou a ser chamada Djalma Dutra, pelo decreto lei nº 7115 de 11 de dezembro de 1930. Dois anos depois foi criado o distrito de Pindorama (hoje Tanquinho) pelo decreto nº8043 de 23 de abril de 1932. Na divisão administrativa do Brasil de 1993, o município aparece formado por Djalma Dutra e o distrito de Pindorama. Um ano depois, foi criado, pelo decreto lei nº 9117 de 11 de setembro de 1934, o distrito de Itabira, na região conhecida como Mucambo dos Negros, uma espécie de Palmares alagoano (em suas inferiores proporções).

O município foi elevado à categoria de cidade pelo decreto nº 311 de 2 de março de 1938, no governo do General Antônio Dantas que substituíra, em

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

11

virtude de renúncia, o capitão Juracy Montenegro Magalhães. Nos quadros dos decretos lei nos 10724 e 11089 de 30 de março a 30 de novembro de 1938, aparece Djalma Dutra, formado pela sede e pelos distritos de Pindorama e Itabira.

Em 1934, “foi o topônimo do município restaurado para Miguel Calmon pelo decreto lei estadual nº 141 de 31 de dezembro de 1944”. Através do decreto lei nº 12978 de 1 de janeiro de 1944, modifica os nomes dos distritos de Itabira para Itapura e Pindorama para Tapiranga. A lei estadual nº 628 de 30 de dezembro de 1953 cria mais um distrito: o de Várzea do Poço (antes chamado de Campo Alegre). Ficando, assim, Miguel Calmon constituído da sede e de três distritos: Itapura, Tapiranga e Várzea do Poço.

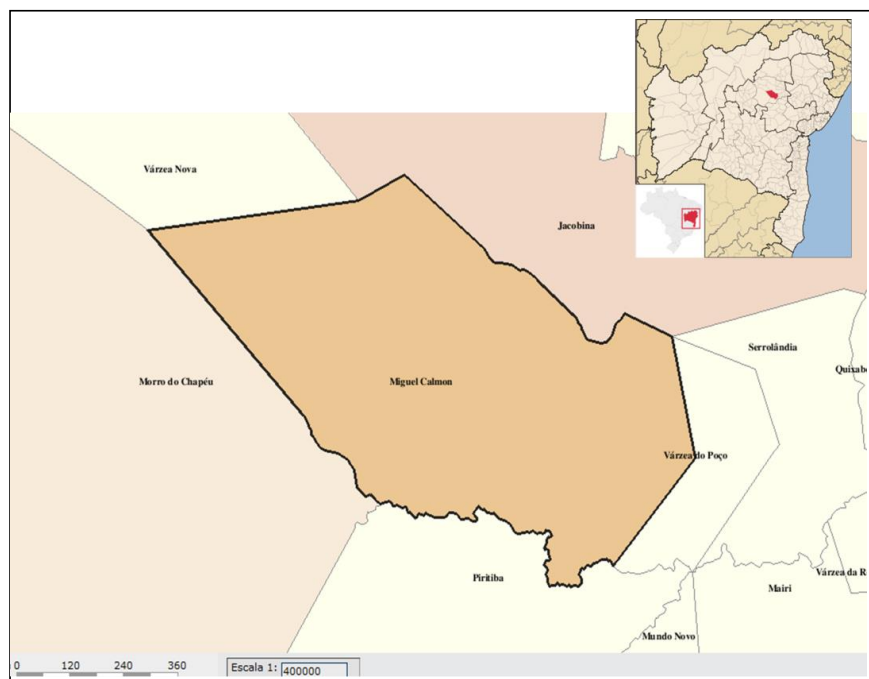
Finalmente a lei estadual nº 1774 de 30 de julho de 1962 desmembra o distrito de Várzea do Poço. Hoje, Miguel Calmon é composta pelos distritos Tapiranga, Itapura e Brejo Grande, além de povoados com distâncias consideráveis ou transpassados por acidentes geográficos como serras, que dificultam o acesso até a sede do município, onde estão localizados grande parte dos serviços públicos e privados de saúde.

1.2 Geografia

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano (2009), Miguel Calmon caracteriza-se por ser um município de pequeno porte, com 85 anos de emancipação (06 de Agosto de 1924), localizado na região da Chapada-Norte baiana, pertencente à zona fisiográfica da Encosta da Chapada Diamantina, à margem do rio Jacuípe estando totalmente incluído no “polígono das secas”, apresentando uma extensão territorial de 1.465, 438 Km², altitude de 533 metros acima do nível do mar, densidade demográfica de 21,1 hab/km², e localizado a cerca de 368 km da capital baiana, Salvador, tendo como municípios limítrofes e prováveis candidatos a consórcios municipais em projetos de saúde: Piritiba, Várzea do Poço, Serrolândia, Jacobina, Várzea Nova e Morro do Chapéu. Segundo Mota, Nascimento e Sousa (2006), o município também faz parte da microrregião geográfica do Piemonte da Diamantina e macrorregião Centro-Norte no desenho atualizado do PDR 2008 (Plano Diretor de Regionalização).

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

12



Conforme Mota, Nascimento e Sousa (2006), sua hidrografia pertence às bacias hidrográficas dos rios Jacuípe e Itapicuru e destacam-se os rios Cabaceiras e Bananeiras e os riachos Olhos D'água e Macaúbas. Também é próximo da barragem do Distrito do França (município de Piritiba), local com coleção importante de caramujos e que serve de lazer para vários banhistas de Miguel Calmon, favorecendo a transmissão de uma das mais importantes doenças que interfere nos índices de morbimortalidade que é a esquistossomose.

O município apresenta-se com um clima semi-árido, com temperatura média anual de 23°C, o período chuvoso ocorre entre os meses de Janeiro e Março, registrando uma precipitação pluviométrica média de 538 mm, e nos meses de Abril a Agosto apresenta queda de temperatura que, juntamente com a presença de poeira, favorece o estabelecimento de infecções respiratórias agudas ou processos alérgicos, principalmente em crianças menores de cinco (05) anos e idosos. O município está enquadrado como alto risco de seca, o que favorece a submissão a períodos com abastecimento de água irregular, contribuindo assim para a falta de higiene e disseminação de verminoses e

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

13

doenças infecciosas intestinais, bem como incentiva a prática de reservar água para os períodos de desabastecimento em pequenos reservatórios, como tonéis, um dos maiores responsáveis pelos focos de mosquitos *Aedes aegypti*.

1.3 Economia

Miguel Calmon é um município com base produtiva eminentemente agropecuária, com destaque para a pecuária leiteira, as culturas do milho, feijão, mandioca, banana, café, cana-de-açúcar.

Desta forma, o PIB (Produto Interno Bruto) depende basicamente do desenvolvimento da atividade agropecuária, juntamente com as arrecadações do setor secundário, que com exceção da exploração da Barita pela QGN, a produção está limitada a pequenos empreendimentos, quase que artesanais e do setor terciário, cujo turismo ecológico e turismo de eventos despontam com bastante vigor, pois o calendário de eventos é bastante interessante como também os atrativos ecológicos existentes no Parque das Sete Passagens.

A análise da população quanto à ocupação nas atividades econômicas, registra a atividade agrícola como sendo responsável pelo emprego direto da maior parte da população economicamente ativa. Mas, também são importantes as ocupações exercidas no setor de comércio, prestação de serviços, educação privada, banco, INSS, servidores da prefeitura e do Estado, transporte alternativo, autônomos, pedreiros, batedores de brita.

A população de Miguel Calmon abastece-se no Centro de Abastecimento ou Feiras Livres da sede, Tapiranga e Itapura semanalmente, além dos estabelecimentos comerciais existentes no município.

1.4 Aspectos Gerais

A educação do município tem avançado nos últimos anos, buscando superar os índices de analfabetismo, ampliando sua estrutura educacional, criando e implantando programas educacionais de qualidade, oferecendo vagas para o acesso de todos, inclusive aos alunos da zona rural e portadores de deficiências físicas e mentais, alcançando em 2007 IDEB de 4,0 nos anos iniciais (meta brasileira de 3,2) e 2,9 nos anos finais (meta brasileira 2,8).

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

14

O sistema de abastecimento de água da sede é feito pela EMBASA – através da Barragem do França e da coleção hídrica do Pov. Macaúbas, que também serve a alguns povoados, como o pov. De Macaúbas e Brejo Grande.

O sistema simplificado de esgotamento sanitário atende a maioria dos habitantes; uma outra parte utiliza-se de fossas ou lançam seus dejetos a céu aberto.

O município conta com serviço de limpeza pública, que consiste na varrição diária e coleta do lixo domiciliar nos bairros com frequência de cerca de duas a três vezes na semana, encaminhado para sistema de aterramento simplificado. Salienta-se a necessidade de implantação de gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos de origem dos serviços de saúde (proposta da IV Conferência Municipal de Saúde), no momento ainda sendo realizado de forma irregular e assistemática, por sistema de coleta e aterramento com calefação e impermeabilização do solo através de lonas plásticas.

O município dispõe de terminal rodoviário, ponto de apoio da EMTRAM e ponto de táxi sendo servido diariamente por linhas intermunicipais interestaduais.

Relacionamos ainda alguns serviços básicos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade calmonense, como: rede de energia elétrica, internet, telefonia fixa e móvel por três operadoras, rádio comunitária FM Canabrava, rede de distribuição de água nos Distritos de Brejo Grande, Tapiranga e Itapura, Banco do Brasil, Banco Postal do Bradesco, agência de Correios, Delegacia de Polícia, escritório da EBDA, posto de serviços do INSS, Fórum, ADAB, entre outros.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

15

2. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

A informação epidemiológica é produzida a partir de dados produzidos com a finalidade de descrever, acompanhar e comparar características de populações, grupos de indivíduos e coletividades humanas no que afeta a saúde, bem estar e qualidade de vida, bem como determinantes da ocorrência e distribuição dos eventos de saúde. A estrutura do dado se constitui na base para a formulação adequada dos objetivos, hipóteses e metodologias dos estudos epidemiológicos.

Os dados epidemiológicos, em geral, são fruto de observações às quais se atribuem significados. Os dados são utilizados como mecanismos para expressar diferentes dimensões de determinados eventos ou fenômenos, neste sentido em geral tratam-se de dados estruturados, para os quais se estabeleceu de antemão significado e codificação (LAURENTI, 2005).

Os dados mais frequentemente utilizados em epidemiologia são resultantes de enumerações (contagens) e esta representação numérica é uma tentativa de aproximação ou de descrição (distribuição de atributos em categorias previamente definidas) de eventos ou fenômenos que se quer avaliar.

São de interesse da Epidemiologia todos os dados que direta ou indiretamente contribuam para revelar o quadro sanitário da população, possibilitando o entendimento dos processos saúde-doença-cuidado (MOTA, ALMEIDA, VIACAVA, 2011).

Para tanto, utilizou-se base de dados disponibilizados nacionalmente para consultas, tais quais SIM, SINASC, IBGE, SINAM, SIHSUS, SIAB, DATASUS e CVS.

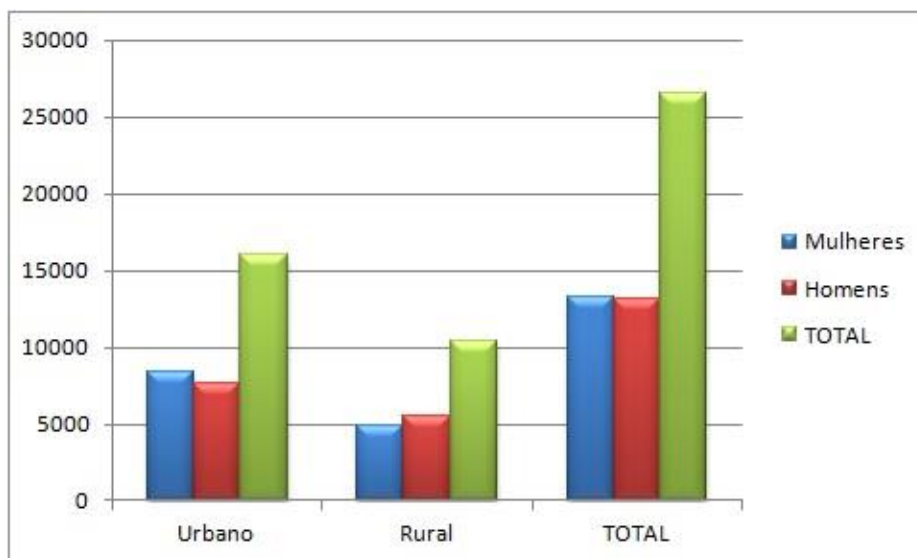
2.1 Relação da população total segundo sexo e zona de domicílio segundo Censo Demográfico em 2010

Tipo de Domicílio	Mulheres	Homens	TOTAL
Urbano	8378	7688	16066
Rural	4900	5509	10409
TOTAL	13278	13197	26475

Fonte: Censo IBGE 2010

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

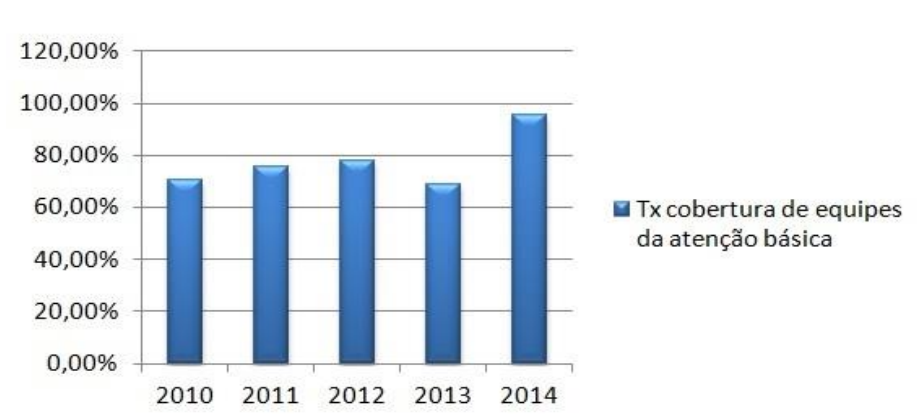
16



2.2 Taxa de cobertura da Atenção Básica por ano

Ano	Tx cobertura de equipes da atenção básica
2010	70,34%
2011	75,58%
2012	77,82%
2013	68,73%
2014	95,43%

Fonte: Ministério da Saúde



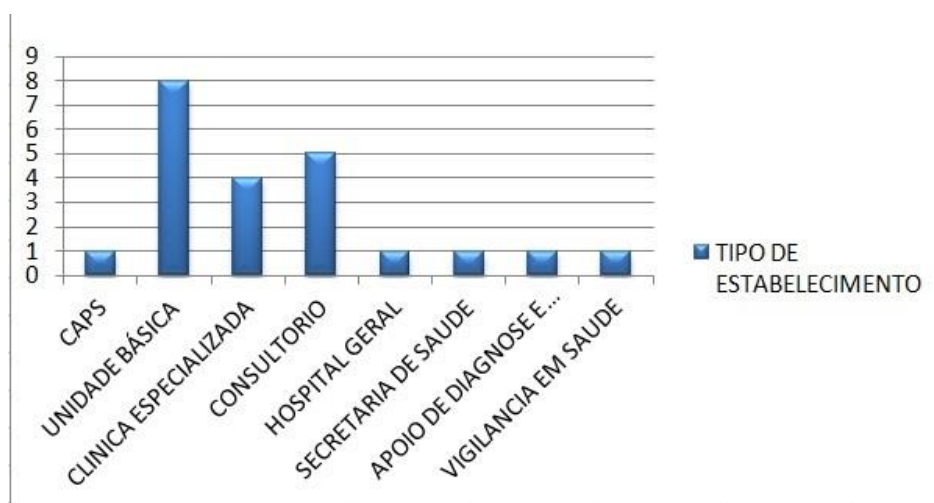
Fonte: Ministério da Saúde

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

2.3 Relação de estabelecimentos de saúde em 2014

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	8
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	4
CONSULTORIO	5
HOSPITAL GERAL	1
SECRETARIA DE SAUDE	1
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1

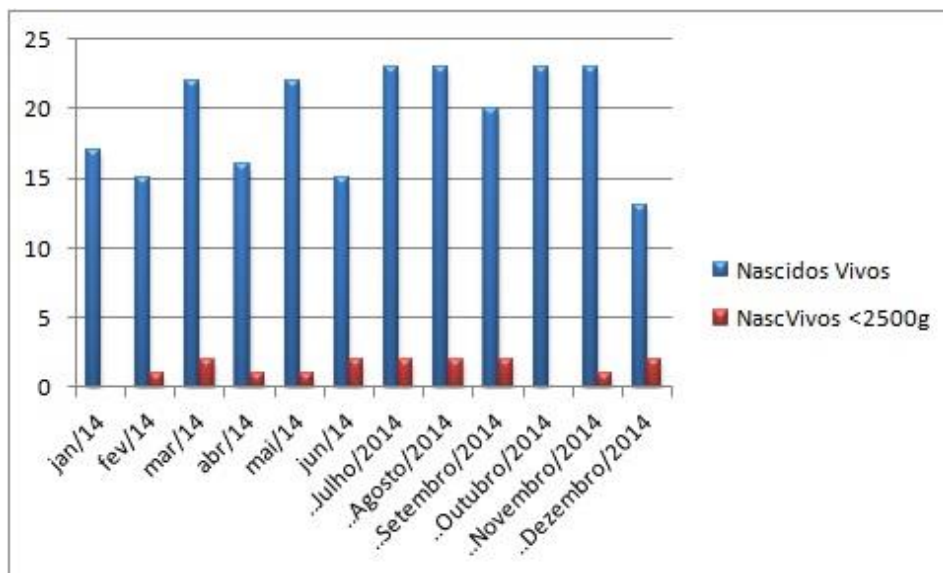
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

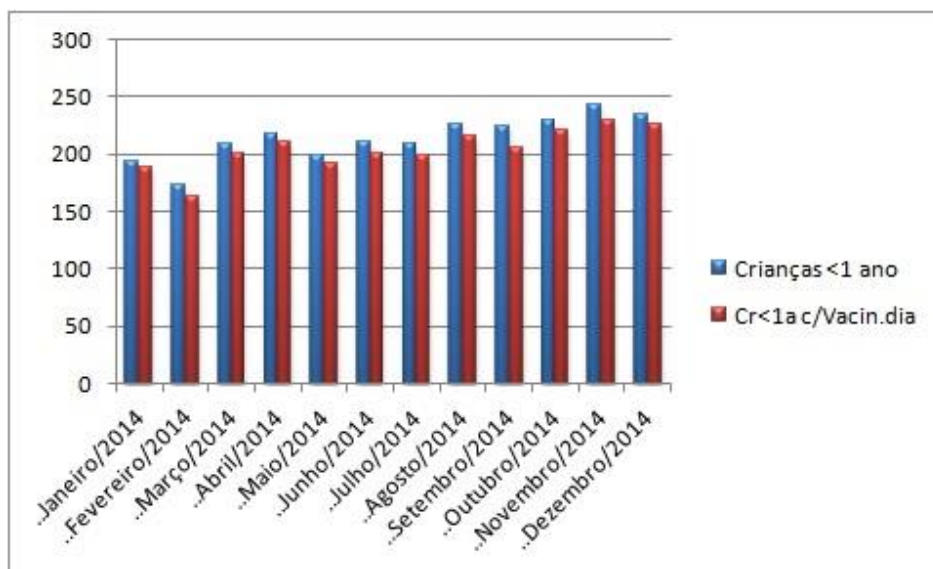
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

2.4 Relação do número de nascidos vivos e de baixo peso em 2014



Fonte: SINASC

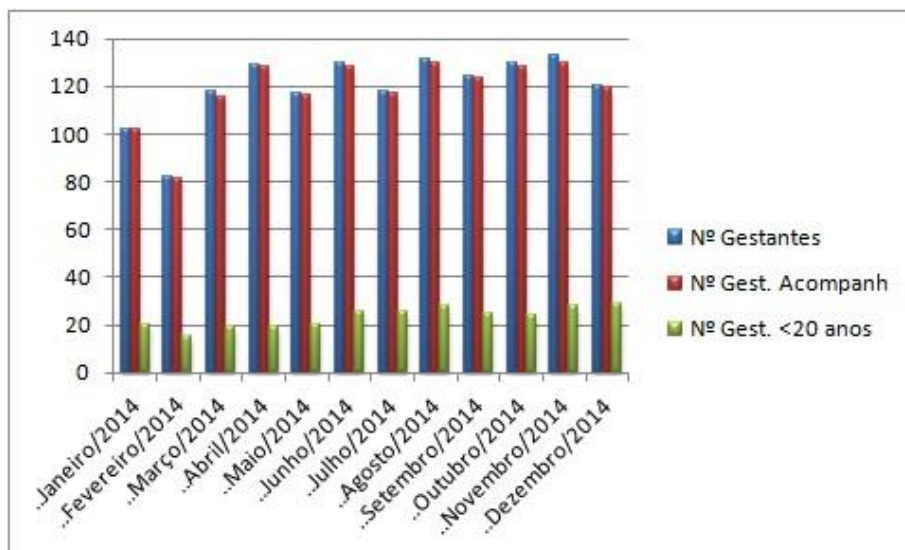
2.5 Relação de crianças < 01 ano e vacinadas em 2014



Fonte: DATASUS

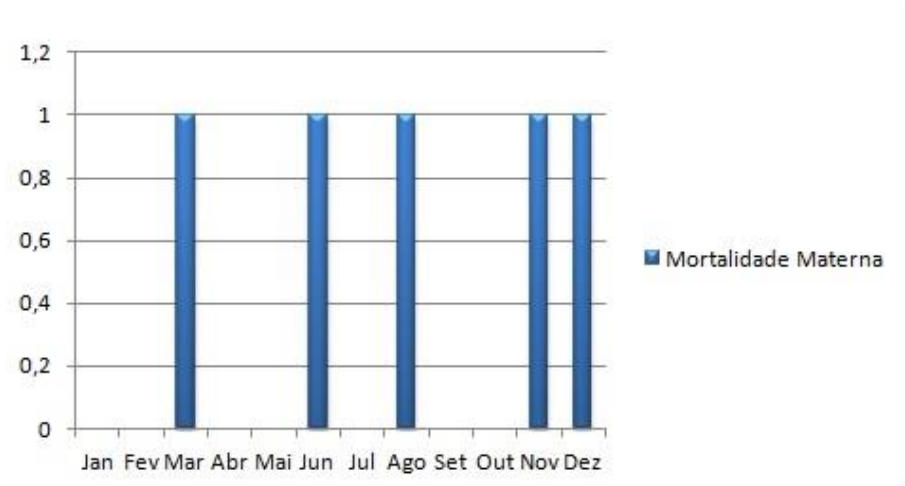
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

2.6 Relação de gestantes cadastradas, acompanhadas e < 20 anos no ano de 2014



Fonte: DATASUS

2.7 Mortalidade Materna por mês em 2014

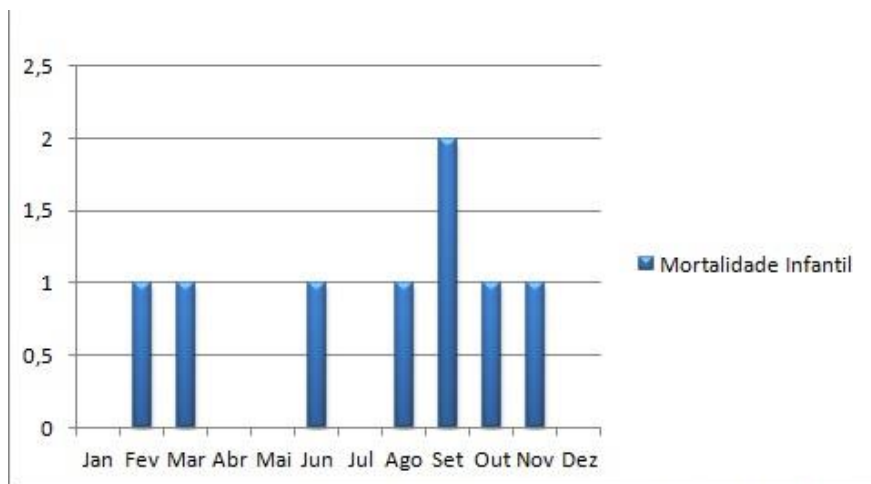


Fonte: SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

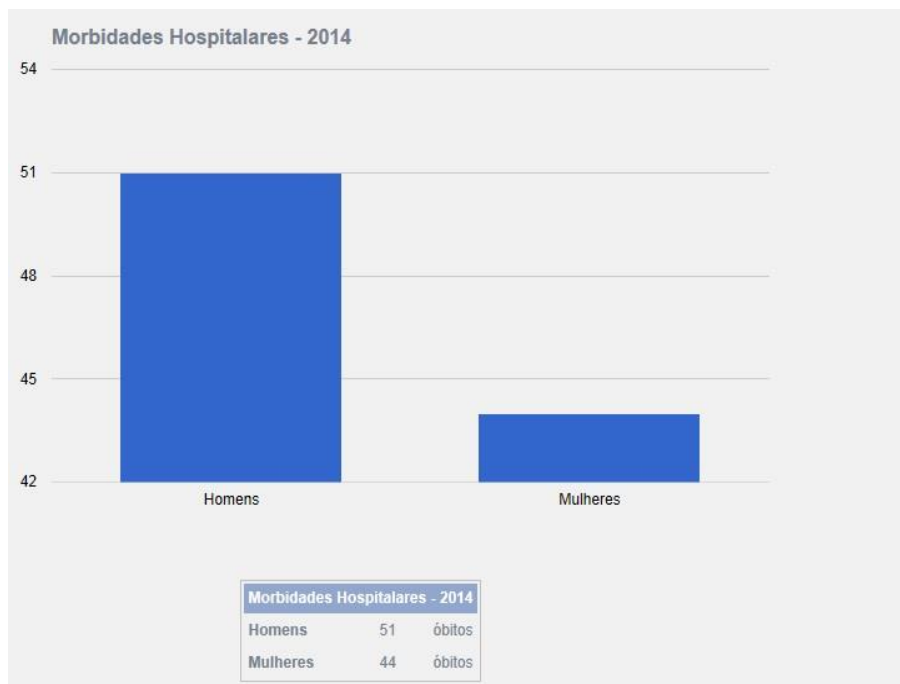
20

2.8 Mortalidade Infantil por mês em 2014



Fonte: SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

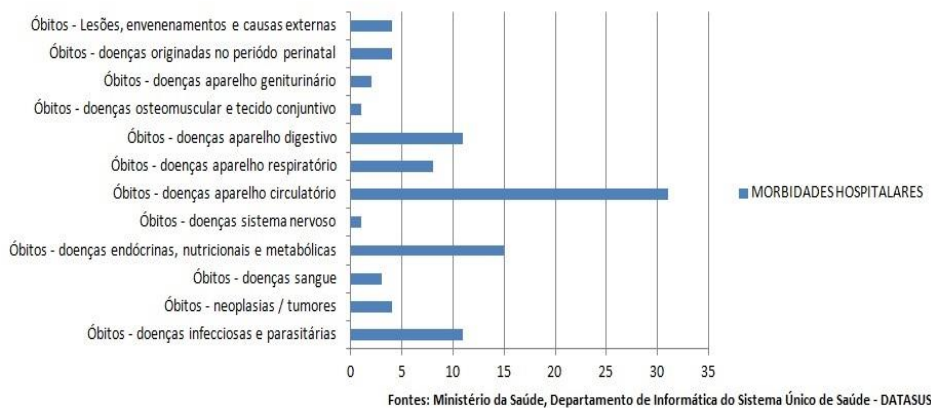
2.9 Morbidades Hospitalares por sexo em 2014



Morbidades Hospitalares - 2014	
Homens	51 óbitos
Mulheres	44 óbitos

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

2.10 Morbidades Hospitalares por causa em 2014



Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

22

3. SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.1 Atenção Primária e Estratégias de Saúde da Família

Internacionalmente tem-se apresentado Atenção Primária à Saúde (APS) como uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. Esse enunciado procura sintetizar as diversas concepções e denominações das propostas e experiências que se convencionaram chamar internacionalmente de APS.

Historicamente, com o movimento sanitário, as concepções da APS foram incorporadas ao ideário reformista, compreendendo a necessidade de reorientação do modelo assistencial, rompendo com o modelo médico-privatista vigente até o início dos anos 80. Nesse período, durante a crise do modelo médico-previdenciário representado pela centralidade do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), surgiram as Ações Integradas de Saúde (AIS), que visavam ao fortalecimento de um sistema unificado e descentralizado de saúde voltado para as ações integrais. Nesse sentido, as AIS surgiram de convênios entre estados e municípios, custeadas por recursos transferidos diretamente da previdência social, visando à atenção integral e universal dos cidadãos (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2012).

Essas experiências somadas à constituição do SUS (Brasil, 1988) e sua regulamentação (Brasil, 1990) possibilitaram a construção de uma política de ABS que visasse à reorientação do modelo assistencial, tornando-se o contato prioritário da população com o sistema de saúde. Assim, a concepção da ABS desenvolveu-se a partir dos princípios do SUS, principalmente a universalidade, a descentralização, a integralidade e a participação popular, como pode ser visto na portaria que institui a Política Nacional de Atenção Básica.

Atualmente, a principal estratégia de configuração da ABS no Brasil é a saúde da família que tem recebido importantes incentivos financeiros visando à ampliação da cobertura populacional e à reorganização da atenção. A saúde da família aprofunda os processos de territorialização e responsabilidade

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

23

sanitária das equipes de saúde, compostas basicamente por médico generalista, enfermeiro, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, cujo trabalho é referência de cuidados para a população adscrita, com um número definido de domicílios e famílias assistidos por equipe.

A nível municipal, em 1996, foi implantado o Programa de Agentes comunitários de Saúde, com a proposta de avançar nas ações de promoção da saúde e identificação e prevenção de doenças que eram encaminhadas a estas unidades de referência. Com o sucesso do PACS na redução de mortalidade infantil, principalmente por desidratação gerada por quadros de diarreia de origem infecciosa e desnutrição (segundo informações colhidas em entrevista aos ACS), o município parte para a implantação do Programa de Saúde da Família, em 2003, no bairro carente da José Lúcio/Braço mindinho.

Já em 2005, são implantadas mais duas equipes de saúde da família nos distritos de Itapura e Tapiranga, onde já existia a unidade básica de saúde, com atendimento de atendentes rurais ou de auxiliares de Enfermagem, levando em consideração aspecto concentração populacional e distância da sede.

Em 2006, implantou-se a unidade de saúde da família do bairro das populares, levando em conta a alta taxa de mortalidade infantil, necessidade de implantação do programa de planejamento familiar devido à desestrutura familiar e aumento da situação de pobreza, diminuindo a qualidade de vida desta população e aumentando a probabilidade de riscos para a saúde.

Em 2007, é implantada a quinta equipe de saúde da família, na unidade de Brejo Grande, distrito também populoso da zona rural, porém de localização e acesso mais fácil para a sede do município onde se encontra o único Centro de Saúde, o Hospital Pe. Paulo Felber (Hoje, Hospital Português) e o Laboratório Labclin, único laboratório de pesquisas clínicas da cidade que, apesar de privado, possui convênio SUS com a Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, dando suporte tanto ambulatorial quanto hospitalar.

Em 2012, é implantada a sexta equipe de saúde da família do bairro do pontilhão, levando-se em conta a necessidade de expansão dos serviços de atenção básica aos bairros mais distantes da sede do município, facilitando a oferta de serviços, evitando o deslocamento deste bairro, bem como de outros circunvizinhos ao posto de saúde que se situa em outro extremo da cidade.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

24

Em 2013, aproveitando a estrutura construída em 2008 na região da Serra especificamente no povoado de Mulungu da Serra, que possui duas barreiras geográficas: distância de 42 Km da sede do município e a presença de um morro entre a cidade de Miguel Calmon e aquela localidade foi implantada mais uma equipe de saúde da família na zona rural, com abrangência aos povoados de Lagoa de Dentro, Lajedo das palmeiras, Mulungu da Serra, Macaúbas etc.

Desta forma, quanto aos serviços de saúde, Miguel Calmon conta com 01 Centro de Saúde, localizado da sede de fácil acesso para todos os distritos e povoados pela malha via municipal, com serviços de referencia para ginecologia, obstetrícia, pediatria, urologia e ortopedia, 08 (oito) Unidades de Saúde da Família, distribuídos nos povoados/distritos distantes e na sede, em bairros carentes (Tapiranga, Brejo Grande, Populares, Braço Mindinho, Pontilhão, Região da Serra, Itapura), 01 (um) Hospital Maternidade com ambulatório de cardiologia e fisioterapia, 01(um) laboratório privado e conveniado com o SUS, 02 (duas) Clínicas Privadas (especializadas em cardiologia), 02 (duas) clínicas de fisioterapia (Filantrópica e Particular), conveniadas com o SUS e 04 (quatro) consultórios odontológicos privados.

3.2 Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ)

É um programa federal que tem como principal objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

A quantidade de profissionais das Equipes de Atenção Básica – EAB seguem o que está estabelecido nas Portarias nº 648, de março de 2006 e nº 2.027, de 25 de agosto de 2011, e também o disposto no manual instrutivo do PMAQ no item 3.1.4 – Critérios de parametrização descreve as diferentes modalidades de organização da atenção básica com as respectivas cargas horárias dos médicos, enfermeiros e dentistas para adesão ao PMAQ. De acordo com a portaria n. 2.027, de 25 de agosto de 2011 a ausência de um

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

25

profissional da equipe por período superior a 60 (sessenta) dias implica na suspensão total dos recursos referentes ao PAB variável, e isso inclui o componente de qualidade.

O município de Miguel Calmon participou do 2º ciclo do PMAQ (2013) com 05 Unidades de Saúde da Família e 03 Equipes de Saúde Bucal, sendo elas: ESF Dr. Wellington Barreto Ramos, ESF Edson Gonçalves Requião, ESF Antônio Valois Coutinho, ESF Ednaldo Ferreira da Silva e ESF Melquisedec J. Oliveira. Após avaliação realizada pelo Ministério da Saúde, apenas uma Equipe de Saúde Bucal não obteve certificação, todas as outras foram certificadas conforme tabela abaixo:

CODIGO CNES	NOME DA EQUIPE	TIPO DE EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO
2498324	PSF MELQUISEDEC G DE OLIVEIRA	SAÚDE BUCAL	MUITO ACIMA DA MÉDIA
3050130	PSF EDSON GONÇALVES REQUIÃO	SAÚDE BUCAL	ACIMA DA MÉDIA
5024803	PSF DR WELLINGTON BARRETO RAMOS	SAÚDE BUCAL	INSATISFATÓRIO
2498316	PSF EDNALDO FERREIRA DA SILVA	ATENÇÃO BÁSICA	ACIMA DA MÉDIA
7173342	PSF ANTONIO VALOIS COUTINHO	ATENÇÃO BÁSICA	ACIMA DA MÉDIA
2498324	PSF MELQUISEDEC G DE OLIVEIRA	ATENÇÃO BÁSICA	MEDIANO OU ABAIXO DA MÉDIA
3050130	PSF EDSON GONÇALVES REQUIÃO	ATENÇÃO BÁSICA	MUITO ACIMA DA MÉDIA
5024803	PSF DR. WELLINGTON BARRETO RAMOS	ATENÇÃO BÁSICA	MUITO ACIMA DA MÉDIA

O Programa visa estimular o gestor municipal e também as equipes da AB no diálogo e pactuação, quanto à contratualização ao Programa, com foco na melhoria do acesso e da qualidade da AB.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

26

3.3 Academia de Saúde

Desde 2011, o Ministério da Saúde vem promovendo a implantação e implementação de polos da Academia da Saúde nos municípios brasileiros. Os polos são espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população.

A mudança de perfil da saúde tem exigido avanços na maneira como se organizam e são oferecidos os serviços de saúde para garantir o acesso e os cuidados coerentes ao cenário atual de adoecimento e mortalidade por condições crônicas; sobretudo quando falamos em excesso de peso e obesidade.

O município de Miguel Calmon aderiu ao projeto com inauguração do espaço físico em 04 de agosto de 2015, sendo implantada no bairro do Pontilhão, e já está em funcionamento realizando ações de promoção e prevenção à saúde com ênfase nos grupos de riscos e profissionais da saúde.

A Academia da Saúde é composta por fisioterapeuta, educador físico, fonoaudióloga e nutricionista que realizam as atividades de triagem e análise situacional de saúde de cada indivíduo e verificam a atividade mais adequada dentre as ofertadas: dança, capoeira, ginástica e alongamentos além de aeróbica funcional.

É importante lembrar que os polos são espaços da Atenção Básica e compõem a Rede de Atenção à Saúde. Assim, ampliam a produção do cuidado aos usuários, e considera a abordagem integral do indivíduo em seu contexto social, familiar e cultural, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica.

3.4 Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade

São ações e serviços de saúde que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

27

apoio diagnóstico e tratamento. Está integrada à Atenção Básica através de um sistema de regulação.

No município de Miguel Calmon, o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade se dá a partir das Unidades Básicas de Saúde.

As Unidades de Saúde estão organizadas a partir da Estratégia Saúde da Família, do Acolhimento com Classificação de Risco, da Estratificação de Risco das Condições Crônicas e, estão sendo qualificadas para Gestão do Cuidado através das Redes de Atenção à Saúde. Esse ir e vir do usuário na rede de saúde exige que o primeiro encaminhamento seja feito na unidade da Atenção Básica (AB), após avaliação do profissional de saúde habilitado para este procedimento de saúde.

As equipes das Unidades de Média Complexidade são compostas por diferentes profissionais: fisioterapeuta, fonoaudióloga, médicos especialistas (angiologista, cardiologistas, cirurgiões, ginecologista, psiquiatra, obstetra, urologistas), nutricionista, psicólogos, técnicos de enfermagem, além dos recepcionistas, assistentes administrativos e auxiliares de serviços gerais. O trabalho dessas equipes tenta priorizar a atenção aos grupos de risco (crianças, gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos) além daqueles usuários cujo processo de adoecimento exige cuidados diferenciados daqueles dispensados na AB.

Apesar de ter um fluxo organizado, o município ainda é extremamente dependente dos municípios de referência, como Feira de Santana e Salvador, pela concentração histórica de equipamentos e serviços nos municípios metropolitanos com maior dinamismo econômico, sem considerar aspectos de distância e barreiras geográficas, tanto na rede pública, quanto na privada. Porém, percebemos que o município de Jacobina, representado no desenho do Plano Diretor de Regionalização 2008 como polo de micro e macrorregião centro-norte ainda não se estruturou o quanto devia. Mesmo sendo um município de cerca de 80.000 habitantes e polo comercial, intelectual e cultural da região, ainda não oferta serviços do SUS mínimos de alta complexidade como mamografia, tomografia, ortopedia, neurologia, neonatologia, obstetrícia de alto-risco, UTI, Laboratório Central e SAMU 192. Timidamente, foram implantados no município de Jacobina apenas o hemocentro em 2005 e o

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

28

serviço de hemodiálise em 2007, o que ainda é pouco diante de todas as necessidades de média e alta complexidade que nossa população possui.

Por isso, entende-se que o processo de regionalização da assistência, com distribuição dos serviços hoje aglomerados em Salvador e Feira de Santana, hierarquização e descentralização das decisões precisa avançar urgentemente para que estes serviços se aproximem dos residentes em áreas distantes da região metropolitana e otimizem a assistência integral dos nossos municípios.

Além disso, destaca-se a importância da estruturação do sistema que permite acesso em tempo hábil aos serviços de urgência de Jacobina, Feira de Santana e Salvador, visto que há sete anos tínhamos rodovias em condições precárias de acesso, chegando-se a relatos de levar-se até uma hora e meia para percorrer uma distância de 36 km entre Miguel Calmon e Jacobina. Após a reforma da estrada, é percorrido em aproximadamente vinte minutos, tempo decisivo entre a vida e a morte de um caso de emergência. Cabe ao gestor estadual e municipal garantir a manutenção destas rodovias, garantindo a manutenção das rodovias estaduais e das vias municipais, por onde trafegam pacientes da zona rural, de forma a manter a viabilidade de acesso com agilidade. Não adianta termos bons serviços de urgência se não houver boas condições de tráfego.

3.5 Programa Melhor em Casa

Constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

A atenção domiciliar visa a proporcionar ao paciente um cuidado contextualizado a sua cultura, rotina e dinâmica familiar, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções.

Além disso, potencializa uma melhor gestão dos leitos hospitalares e o uso mais adequado dos recursos, como também serve de "porta de saída" para a rede de urgência/emergência, diminuindo a superlotação nesses serviços.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

29

No município, esse serviço foi implantado em 2014, habilitado por meio da portaria GM 473, de 12 de Junho de 2014. Atualmente a equipe é composta por 01 médico, 01 enfermeiro, 03 técnicas e 01 fisioterapeuta que mantém prontidão para atendimentos com alternância de sobreavisos.

3.6 Rede de Saúde Mental

Na Atenção Básica são desenvolvidas ações em parcerias com os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial) sob a lógica do território com a realização de oficinas, matriciamento e estudos de caso. São organizadas as ações com base na discussão dos casos no atendimento às coletividades e assim o compartilhamento do cuidado em saúde, incluindo o cuidado às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso abusivo de drogas ilícitas e álcool, além de outras vulnerabilidades psicossociais cumprindo assim o princípio da Integralidade em saúde do Sistema Único de Saúde.

Miguel Calmon conta com 01 CAPS localizado na Rua Antônio Francisco de Sousa, nº 01, Centro, que é responsável pela implementação das ações específicas da Política Nacional de Saúde Mental e assim proporciona cuidado às pessoas portadoras de transtornos mentais e outras vulnerabilidades. Assegurando ao cidadão o direito de atendimento de forma plena, em função de suas necessidades, pela articulação de ações nos três níveis de atenção conforme os componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

No projeto terapêutico singularizado, são realizadas intervenções utilizando como recursos, atendimentos individuais e em grupos, visitas domiciliares e institucionais, grupos de família, oficinas terapêuticas, reuniões intersetoriais, inserção em atividades laborativas no mercado formal dentre outras ofertas. O serviço funciona no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. A população pode procurar diretamente os serviços ou ser encaminhada pela rede de saúde ou por outros setores do município.

3.7 Parcerias Educação e Saúde

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

30

A atuação conjunta das pastas de saúde e educação vão para além da oferta de serviços em um mesmo território. A ideia é que o conjunto das ações propicie sustentabilidade a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

No âmbito da saúde, representada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a principal diretriz é apostar na Estratégia Saúde da Família (ESF) para reorganizar a atenção básica à população. O entendimento do Programa é que toda essa dimensão deve estar inserida nos projetos pedagógicos das escolas, desde que considerada a diversidade sociocultural das diferentes regiões do país e a autonomia dos educadores e de suas equipes pedagógicas.

Essa conjuntura estabelece mais do que um apoio interministerial, mas um compromisso dos gestores públicos das esferas estaduais e municipais pela melhoria da qualidade da educação e saúde dos estudantes.

O município aderiu ao Programa Saúde na Escola (PSE), dos Ministérios da Saúde e da Educação, instituído no ano de 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286. É um espaço privilegiado para as práticas de promoção de saúde e de prevenção de agravos e de doenças, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento integral e propiciando enfrentamento das vulnerabilidades da comunidade escolar que comprometem o pleno desenvolvimento nessa faixa etária.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade.

O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

A gestão do PSE é centrada em ações compartilhadas e corresponsáveis (pactuadas em Termo de Compromisso), desenvolvidas por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTIs), numa construção em que, tanto o planejamento quanto a execução das ações, são realizados coletivamente, a partir de análises e avaliações realizadas intersetorialmente.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

31

Por isso, reúnem-se, obrigatoriamente, nessas instâncias representantes das Secretarias de Saúde e de Educação e, facultativamente, outros parceiros locais que estejam à frente de políticas e movimentos sociais (cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, setor não governamental e setor privado, entre outros).

Dada a amplitude do Programa Saúde na Escola, esses grupos atuam nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

3.8 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é definida, segundo a Lei Orgânica de Saúde como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Durante o período de 2003 a 2006, foram definidos o Plano Diretor de Vigilância Sanitária Nacional e os eixos de atuação da Vigilância Sanitária: organização e gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no âmbito do SUS e a ação regulatória, considerando vigilância de produtos, de serviços e de ambientes; a vigilância sanitária no contexto da atenção integral à saúde, produção do conhecimento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, construção da consciência sanitária (mobilização, participação e controle social). Esses eixos e o Pacto pela Saúde orientaram a definição de prioridades do Plano de Ação da Vigilância Sanitária, compreendendo: ações de fiscalização, normatização, licenciamento, controle, monitoramento de alimentos, serviços e produtos de saúde e de interesse à saúde; de análise de projetos arquitetônicos; de educação permanente dos servidores e setor regulado, de integração intra e extra-institucional.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

32

Dentre as ações que ocorrem no município destaca-se a avaliação e gerenciamento dos riscos associados ao consumo de água produzida pelos sistemas de abastecimento que envolve, entre outras, as fontes e poços comunitários, os veículos transportadores, além do que é fornecido pela EMBASA.

O uso racional da água disponível nos mananciais é uma prática fundamental para que se garanta o pleno acesso da população à uma água com qualidade. Desta forma, a gestão de recursos hídricos é também assunto de interesse da vigilância sanitária e estratégia para prevenção de riscos e promoção da saúde.

A cada mês cerca de 03 estabelecimentos comerciais são submetidos à inspeção sanitária com objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Isso inclui também ações de fiscalização nas Feiras Livres ocorridas na sede do Município e nos seus distritos, pois esta é uma atividade comercial enraizada de forma generalizada na localidade.

Várias outras medidas sanitárias são praticadas no município, tais quais, investigação de denúncias da comunidade, investigação de sintomatologias patológicas em animais domésticos e de criação, vistoria de instalações, de armazenamentos de produtos, condições de higiene dos serviços públicos, vistoria de estrutura física e de equipamentos, dentre outras.

3.9 Vigilância Epidemiológica

É definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

33

execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

E ainda, constitui-se importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

As ações de Vigilância Epidemiológica são desenvolvidas de forma articulada com diversos setores através de fontes municipais de notificação e acompanhamento dos casos. Os exames para investigação são encaminhados ao laboratório de referência é o Laboratório Central do Estado – Lacen – BA.

O município pertence a uma área de abrangência endêmica para a Dengue com epidemias cíclicas e influenciadas por diversas situações que vão desde as climáticas, estruturas, operacionais e comportamentais.

São desenvolvidas ações de controle do vetor e da doença, de forma continuada, ou seja, independente do pico sazonal da doença, buscando reduzir os índices de infestação por *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, o risco da ocorrência de epidemias.

São monitoradas permanentemente situações de risco para dengue, utilizando instrumentos que detectem surtos localizados e sinalizem uma possível epidemia. Os dados das notificações dos serviços de saúde e do levantamento do índice de infestação são utilizados no monitoramento do agravo e elaboração de boletins gerando informação para ações de intervenção.

3.10 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica é definida pela Política Nacional de Medicamentos como Grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve desde a gestão de pedido, pelo recebimento, armazenamento, conferência e a distribuição dos medicamentos, materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais de ostomia das Unidades de Saúde do Município até o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

34

suas etapas constitutivas, a conservação e o controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos (BRASIL, 2002a, p.34).

Como parte integrante da assistência farmacêutica, há no município a Farmácia Municipal, além de convênio com a Farmácia popular do Brasil para medicamentos não listados pela Rede de Atenção Básica.

Segue como Anexo 2 o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e Educação em Saúde 2015.

4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

O controle social ocorre através do Conselho Municipal de Saúde que é um espaço de participação popular em que se reúne regularmente uma vez por mês para discutir sobre as ações e serviços de saúde do município, fiscalizar a aplicação dos recursos repassados para investir na Saúde e aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é regulamentado pela lei Federal 8.142/90 e pela lei Municipal ou decreto e a porcentagem dos participantes seguem as seguintes determinações: 50% dos representantes são usuários; 25% dos representantes de profissionais de saúde; 25% dos representantes prestadores de serviços e do Governo.

Atualmente o Conselho do município reúne-se mensalmente em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

Através da gestão participativa, com representantes de vários segmentos da sociedade, o conselho contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo aos cidadãos o direito à saúde.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

35

5. FINANCIAMENTO

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios. O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000.

O financiamento federal está composto por Blocos de Financiamento antes instituído pela Portaria nº 204 do ano de 2007 que foi alterada pela portaria nº 837 do ano de 2009, acrescentando o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde. A sua transferência ocorre através de repasse “fundo a fundo”, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Os blocos de recursos para o custeio SUS são os seguintes: Atenção básica, Atenção de média e alta complexidade, Vigilância em saúde, Gestão do SUS e Assistência farmacêutica e Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

Os recursos do Piso de Atenção Básica (PAB) são utilizados ao custeio de ações de atenção básica à saúde e o Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável) são recursos financeiros utilizados para o custeio de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal e outras estratégias, programas que o Ministério da Saúde implantar.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

36

6. PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS DAS AÇÕES DE SAÚDE

AÇÃO 01: Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde)

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar cadastro no SISMOB ➤ Acompanhar proposta da unidade no SISMOB ➤ Acompanhar a execução da obra 	Secretaria de Saúde. Atenção Básica. Setor de Convênios.	Acesso ao sistema SISMOB.	2015.	Vistoria da Obra. Acompanhamento do SISMOB.

AÇÃO 02: Implantação do laboratório municipal

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alocação de recursos. ➤ Definição de local para implementação. ➤ Levantamento de material permanente. ➤ Definição de recursos humanos. 	Secretaria de Saúde. Bioquímico municipal. Setor de licitação.	Recursos próprios.	2015/ 2016	Em fase de implantação.

AÇÃO 03: Capacitação em primeiros socorros

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaboração de material para o mini-curso. ➤ Definição de palestrantes. 	Secretaria de Saúde e Atenção Básica.	Auditório; Material de papelaria; Material educativo.	2015/ 2016	Em planejamento.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

37

AÇÃO 04: Descentralização do setor de marcação de exames e consultas

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Marcação de exames e consultas em todas unidades de saúde da zona rural. ➤ Especialidades oferecidas: cardiologia, urologia, ortopedista, fisioterapia domiciliar, endoscopia, colonoscopia, oftalmologia, ginecologia e obstetrícia. 	Secretaria de Saúde e Central de marcação.	Recursos humanos; Transporte	2015	Em execução.

AÇÃO 05: Promoção de capacitação continuado com os profissionais de saúde

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reunião para definição de temáticas com as equipes executoras. ➤ Definição de uma data mensal – última sexta-feira de cada mês para a atividade. 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Equipes de Saúde da Família.	Auditório; Material de papelaria; Material educativo; Transporte.	2015	Em execução mensal desde março/2014.

AÇÃO 06: Garantir teste rápido para HIV, Hepatites e Sífilis em todas as UBS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar todos os profissionais de nível superior na realização 	Secretaria de Saúde e VIEP	Material didático e de treinamento	2015	Em execução.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

38

do teste rápido

AÇÃO 07: Implementação da entrega de medicamentos da farmácia básica.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do Programa Medcasa para oferta de medicação domiciliar (hipertensão, diabetes, planejamento familiar). 	Secretaria de Saúde; Atenção Básica; Farmácia Básica; Unidades de Saúde da Família.	Acesso ao programa Medcasa. Cadastro de pacientes através das USFs. Acompanhamento e monitoramento do uso de medicamentos.	2015	Em execução mensal desde maio/2014.

AÇÃO 08: Implementação do serviço de saúde itinerante

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de unidade móvel de saúde. Definição de Recursos humanos 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Coordenação de Saúde Bucal	Ampliar o acesso de usuários ao sistema de saúde.	2015/2016	Em planejamento.

AÇÃO 09: Fomentar a educação nutricional

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de um profissional nutricionista. Desenvolver atividades em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Secretaria de Educação	Disponibilizar o profissional em unidades escolares e de saúde.	2015	Em execução.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

39

AÇÃO 10: Palestras nas escolas sobre diversos temas preventivos e educativos

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implantação do programa saúde na escola no território de todas as unidades de saúde . ➤ Fortalecer parceria saúde-educação. 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Secretaria de Educação	Disponibilizar as equipes de saúde da família para desenvolver as atividades.	2015	Em execução.

AÇÃO 11: Ampliação do Programa de Saúde Bucal

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contratação de odontólogos para as unidades de saúde da família já existentes. 	Secretaria de Saúde	Disponibilizar material de consumo necessário às atividades. Avaliar novas contratações.	2015	Em implantação.

AÇÃO 12: Implementação do transporte para atendimento da demanda no âmbito preventivo, urgência e emergência.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licitação de transporte para localidades de zona rural. ➤ Realizar transporte em caso de urgência e emergência para usuários carentes até 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e Setor de licitação	Recursos próprios	2015	Em execução.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

40

a unidade hospitalar.

AÇÃO 13: Ampliação do Programa de Saúde da Família e ACS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Construção de uma unidade de saúde da família no povoado Salgado Grande. 	Secretaria de Saúde e Atenção Básica	Adesão ao programa de construção de UBS. Cadastro da nova equipe.	2015/2016	Em execução.

AÇÃO 14: Aquisição de ambulâncias

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Licitação de uma ambulância 	Secretaria de Saúde	Compra de uma ambulância. Doação do Estado de uma segunda ambulância.	2015	Em execução.

AÇÃO 15: Estruturar o CAPS com mais profissionais

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contratação de médico psiquiatra com carga horária ampliada. ➤ Contratação de um médico clínico de apoio. 	Secretaria de Saúde	Disponibilidade deste profissional em nossa região.	2015	Em execução.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

41

AÇÃO 16: Implantação de serviços de zoonoses

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Construção/ locação de sede própria. ➤ Contratação do profissional médico veterinário. 	Secretaria de Saúde	Avaliar novas contratações. Avaliar locação de recursos.	2015	Em planejamento.

AÇÃO 17: Viabilizar implantação e funcionamento da Academia de Saúde

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizar cadastro no SISMOB ➤ Acompanhar proposta da unidade no SISMOB ➤ Acompanhar a execução da obra 	Secretaria de Saúde, Atenção Básica e setor de Convênios.	Acesso ao sistema SISMOB. Monitoramento da obra.	2015	Em execução.

AÇÃO 18: Implantação da política municipal para o monitoramento e avaliação da Atenção Básica

ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO	AValiação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Avaliação trimestral de indicadores da Atenção básica. ➤ Monitoramento do registro de dados. 	Secretaria de Saúde e Atenção Básica	Acesso aos sistemas de informação e saúde. Elaboração de relatórios para apreciação.	2015	Em execução.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

42

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de 2014 a 2017 deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população.

As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

Precisamos sim, tornar a saúde preventiva (atenção básica) como rotina de todos. A prevenção para ser o grande alvo do nosso trabalho e teremos que, num esforço conjunto, trabalhar seriamente na inversão da lógica do financiamento, e cada vez mais, retirarmos o dinheiro do alto custo, do exame caro, da internação desnecessária e, transferirmos o recurso para atenção básica, para a educação em saúde, para os programas de saúde, enfim, para tudo aquilo que pratique a prevenção e a verdadeira saúde.

As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de saúde 2010 – 2013.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

43

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=134238>>.

Acesso em 15 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB). **Academia de Saúde.**

Disponível em < http://dab.saude.gov.br/portaldab/academia_saude.php>.

Acesso em 19 de outubro de 2015.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Atenção primária à saúde.** Disponível em <

<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/ateprisau.html>>. Acesso em

19 de outubro de 2015.

LAURENTI R; MELLO JORGE MHP; LEBRÃO ML; GOTLIEB SLD,

Estatísticas de Saúde. São Paulo: EPU, 2005.

MATTA, Gustavo Corrêa. MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães. **Atenção**

primária à saúde. 2012.

MENDES, E. V. **Atenção Primária à Saúde no SUS.** Fortaleza: Escola de

Saúde Pública do Ceará, 2002.

MOTA E; ALMEIDA MFA; VIACAVA F- **O dado epidemiológico, estrutura,**

fontes, propriedades e instrumentos. in ALMEIDA FILHO N; BARRETO ML

– Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011:pp85-94.

MOTTIN, Lucia Maria. **Elaboração do plano municipal de saúde: desafio**

para os municípios: um estudo no Rio Grande do Sul. [Mestrado] Fundação

Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 1999. 159 p.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

44

PORTAL DAB. **PMAQ.** Disponível em <
<http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/faq.php>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

PORTAL PBH. **Conselho Municipal de Saúde.** Disponível em
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cms&tax=33972&lang=pt_br&pg=7122&taxp=0&>. Acesso em 18 de outubro de 2015.

PORTAL VR. **Atenção de alta e média complexidade.** Disponível em <
<http://www.portalvr.com/sms/index.php/component/content/article/12-interno/19-rede-de-media-complexidade>>. Acesso em 19 de outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LONDRINA. **Plano municipal de saúde de Londrina 2014 – 2017.** Londrina, Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. **Plano municipal de saúde de São Tiago 2011 – 2014.** Disponível em
<http://www.saudesaoTiago.com.br/wa_files/PLANO_20MUNICIPAL_20DE_20SA_C3_9ADE_20-_202011-2014.pdf> Acesso em 19 de outubro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA. **Assistência farmacêutica.** Disponível em <
<http://www.portalvr.com/sms/index.php/component/content/article/12-interno/47-assistencia-farmauceutica>>. Acesso em 19 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

45

ANEXO 1: Propostas aprovadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Miguel Calmon

I. Direito à saúde, Garantia de Acesso e Atenção de qualidade respeitando a participação social. Sendo apresentadas as propostas:

1. Maior investimento em Saneamento Básico no município;
2. Criação da Casa de Passagem no município;
3. Melhoria e garantia de um profissional para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica;
4. Disponibilização de contêiner para condicionar o lixo da Zona Rural e garantia da coleta Municipal nas localidades rurais;
5. Coleta de exames laboratorial na Zona Rural;
6. Expansão do Programa Melhor em Casa para a Zona Rural;
7. Aumentar e garantir um quantitativo satisfatório das classes farmacológicas na farmácia básica;
8. Manutenção das estradas vicinais;
9. Cumprimento da carga horária dos profissionais das UBS;
10. Implantação do Centro de Zoonose.

II. Valorização do trabalho e da educação em saúde. Sendo apresentadas as propostas:

1. Cumprimento do paragrafo 6º da Lei 8.142/90 com criação da comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salário para o município;
2. Implantação de Plano de Assistência médica a saúde dos funcionários;
3. Efetivação dos funcionários através da contratação por concurso publico;
4. Mudança do regime de CLT para Estatutário;
5. Criação e fomento de estratégias "Cuidando do cuidador" possibilitando melhores condições para atender os usuários e evitar adoecimento dos trabalhadores;
6. Garantir a criação de espaços de discussão/ aprendizados setoriais e Inter setoriais no cotidiano do trabalho como forma de efetivar o SUS como escola;
7. Fortalecimento e continuidade dos programas existentes com via a uma maior resolubilidade em saúde;
8. Garantir espaços de planejamento visando a qualificação da assistência de modo que não haja descontinuidade do cuidado em períodos de férias dos trabalhadores, reordenando fluxos de trabalho a fim de atender essa necessidade;
9. Realizar análise das necessidades locais de saúde visando direcionar as capacitações em saúde atendendo as necessidades de todos os profissionais;
10. Fomentar estratégias de intercambio entre instituições de ensino e pesquisa com os municípios para consolidação dos processos de aprendizagem que atendam as necessidades de saúde.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

46

III. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado. Sendo apresentadas as propostas:

1. Ampliação do financiamento de saúde bucal no município de Miguel Calmon;
2. Cadastrar as cadeiras odontológicas;
3. Definição de percentual fixo do PIB a serem investidos pela União para consolidar o financiamento do SUS;
4. Elaboração e Implantação do Plano de Cargo e Salários dos servidores, conforme preconiza a Lei 8142/90;
5. Garantia de transporte de urgência/emergência com equipe técnica habilitada com financiamento do Estado e União;
6. Financiamento para estruturação das unidades satélites existentes na zona rural do município;
7. Ampliação do teto para atendimento de média complexidade com revisão da tabela SUS e ampliação da cota de atendimento SUS;
8. Garantir financiamento para construção da rede de referência de especialista de média complexidade na microrregião já pactuada na PPI;
9. Realizar concurso público com o cadastro reserva para efetivação de recursos humanos das unidades de saúde;
10. Definição de percentual para saúde do recurso devolvido pela Câmara de Vereadores ao final de cada semestre/ano;
11. Alocar recurso para promoção e prevenção de saúde;
12. Ampliação da equipe mínima de saúde da família baseada nas necessidades epidemiológicas locais: implantação do NASE;
13. Inclusão do profissional farmacêutico na equipe de saúde da família para garantia da dispensação e uso racional de medicamentos;
14. Ampliação e garantia de insumos básicos para atenção básica e investimento em novas tecnologias para o SUS;
15. Garantir o custeio de medicamentos da média e alta complexidade (extra básico) pelo Estado e União.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

47

ANEXO 2: Plano Municipal de Assistência Farmacêutica e Educação em Saúde 2015

**MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE JULHO DE 2014-2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON BAHIA
ADMINISTRAÇÃO: NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
C.N.P.J: 12.596.729/0001-51
END.: AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 45
CENTRO CEP: 44.720-000
FONE: (074) 3627- 2121
MIGUEL CALMON - BAHIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO: WILTON SILVA MAIA
C.N.P.J: 12.596.729/0001-51
END.: AV. MIGUEL CARLOS ISABELLA, S/N
CENTRO CEP: 44.720-000
FONE: (074) 3627-1668
MIGUEL CALMON - BAHIA**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

48

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE MIGUEL CALMON

I – Introdução

O Sistema Único de Saúde – SUS, nos últimos anos, tem alcançado importantes avanços no desenvolvimento das suas diretrizes básicas: a universalização, a integralidade, a descentralização e a participação popular.

O aprofundamento do processo de descentralização gera necessidades de aperfeiçoamento, busca de novas estratégias que venham ampliar a capacidade de gestão do município. Por sua vez, a consolidação das ações de Atenção Básica, como fator estruturante do Sistema Municipal de Saúde, torna-se um desafio para o seu fortalecimento.

Neste contexto, a Assistência Farmacêutica reforça e dinamiza a organização do sistema municipal, tornando-o mais eficiente, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações.

As ações direcionadas para o alcance desse propósito serão balizadas pelas diretrizes a seguir.

II – Conceito de Assistência Farmacêutica

Todas as atividades relacionadas a medicamentos, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Compreende abastecimento, conservação, controle da qualidade, segurança, eficácia terapêutica, difusão de informações sobre medicamentos, para assegurar o seu uso racional. Consiste em atividades multidisciplinares.

Parte integrante da Assistência Farmacêutica relacionada aos medicamentos básicos, essenciais, os quais são dispensados na rede ambulatorial do Município sob prescrição habilitada conforme legislação vigente.

III - Conceito de Atenção Farmacêutica.

Serviço a ser prestado pelo profissional farmacêutico diretamente ao paciente, que consiste na somatória de atitudes para a prestação da

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

49

farmacoterapia, com objetivo de alcançar resultados terapêuticos definidos na saúde e melhoria da qualidade de vida do usuário.

IV – Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

Tem como propósito precípua garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população aqueles medicamentos considerados essenciais, observando-se:

1. Só é prestada assistência Farmacêutica a partir de prescrição médica, odontológica ou de enfermagem, de acordo com legislação vigente.
2. Só é prestada assistência Farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde, a partir de atendimento realizado por profissionais do SUS do Município de Miguel Calmon – médico, odontólogos ou enfermeiros – em sua função.
3. A dispensação de medicamentos só será liberada para instituições credenciadas e conveniadas ao Sistema Único de Saúde, respeitando-se os contratos em vigor.
4. A oferta do elenco básico de medicamentos é parte integrante da política de assistência à saúde do município, para o cumprimento dos seus resultados.

V – Definição.

A implementação da Assistência Farmacêutica será fundamentada em:

1. Padronização de medicamentos (elenco básico e padrão de qualidade), conforme perfil epidemiológico e base científica atual.
2. Suporte à prescrição habilitada baseada em princípios científicos.
3. Análise do registro do medicamento no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas por linha de Produção para a forma farmacêutica em questão, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
4. Armazenamento e distribuição de medicamentos segundo normas técnicas.
5. Solicitação de aquisição e distribuição conforme previsão de necessidades.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

50

6. Dispensação, entendida como ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado do medicamento, realizado pelo farmacêutico.

7. Educação em saúde quanto ao uso racional de medicamentos.

8. Orientação quanto à segurança e qualidade de produtos medicamentosos.

VI – Atribuições e Estrutura.

A Assistência Farmacêutica é exercida pela Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, subordinada às suas rotinas próprias. A Farmácia Municipal terá as seguintes atribuições funcionais sobre os medicamentos, insumos e materiais ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos etc, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Recebimento;
- b) Estocagem;
- c) Conservação;
- d) Controle de estoque e inventário;
- e) Distribuição;
- f) Supervisão.

O recebimento de medicamentos, insumos e equipamentos pela Farmácia Municipal consiste no ato de conferência em que se verifica se o material recebido está em conformidade com a especificação, quantidade e qualidade estabelecida previamente no pedido e deverá ser realizado observando-se as seguintes etapas:

a) Verificar as especificações técnicas e administrativas, conferindo as quantidades recebidas, por unidade, lotes e validades, em conformidade com a nota de recebimento. Carimbar, assinar e datar a nota de recebimento, atestando o recebimento.

b) Registrar a entrada dos medicamentos no sistema de controle existente.

c) Incluir a informação do lote e do prazo de validade no registro de entrada.

d) Comunicar aos setores envolvidos a entrada do produto, para posterior distribuição.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

51

A estocagem consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas apropriadas, de acordo com suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos, inflamáveis, material médico-hospitalar, instrumentais, equipamentos etc.) e deverá ser realizado observando-se os seguintes critérios:

a) Estocar os produtos por nome genérico, lote e validade, de forma que permita fácil identificação. Os medicamentos com datas de validade mais próximas devem ficar na frente.

b) Manter distância entre os produtos, produtos e paredes, piso, teto e empilhamentos, de modo a facilitar a circulação interna de ar.

c) Conservar os medicamentos nas embalagens originais, ao abrigo da luz direta.

d) Estocar os medicamentos de acordo com as condições de conservação recomendadas pelo fabricante.

e) Estocar os medicamentos isolados de outros materiais, principalmente, os de limpeza, perfumaria, cosméticos, matérias de consumo e outros.

f) Embalagens abertas devem ser identificadas com o número do lote e da validade.

g) Não armazenar medicamentos diferentes no mesmo estrado ou prateleira, para evitar possíveis trocas na hora da expedição.

h) Não armazenar medicamentos com embalagens muito parecidas muito próximos uns dos outros, para evitar trocas no ato da distribuição.

i) Materiais passíveis de quebras (ampolas e frascos de vidro) devem ser guardados em local menos exposto a acidentes.

j) Manter próximo à área de distribuição os produtos de grande volume e rotatividade.

l) Proteger os produtos contra pragas e insetos.

m) Exercer um controle diferenciado dos psicotrópicos, por serem produtos que causam dependência física e psíquica, sujeitos a controle específico (Portaria SVS - MS nº 344/98). Esses medicamentos devem ficar em local seguro, isolado dos demais, sob controle e responsabilidade legal do farmacêutico.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

52

n) Manter os medicamentos termolábeis em áreas específicas e equipamentos específicos, por serem produtos sensíveis à temperatura.

O controle de estoque é a atividade técnico-administrativo que tem por objetivo subsidiar a programação e aquisição de medicamentos, visando à manutenção dos níveis de estoques necessários ao atendimento da demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema.

Inventário é a contagem física dos estoques para verificar se a quantidade de medicamentos estocada coincide com a quantidade registrada nas fichas de controle ou no sistema informatizado e deverá ser realizado:

I - Obrigatoriamente:

a) Por ocasião do início de uma nova atividade ou função, ou término de um ano de trabalho.

b) Sempre que o responsável se ausentar das funções, ao deixar e/ou assumir um novo cargo ou função.

II - Periodicamente:

a) Diariamente, de forma aleatória, para monitorar os produtos de controle especial, medicamentos de alto custo e os de maior rotatividade.

b) Semanal, pela contagem por amostragem seletiva de 10 a 20% dos estoques.

c) Trimestral.

A distribuição é atividade que consiste no suprimento dos materiais de competência da Farmácia Central às unidades de saúde, em quantidade, qualidade e tempo oportuno, para posterior dispensação à população usuária ou utilização pelas unidades de saúde e será realizada exclusivamente pela Farmácia Central, mediante requisição escrita padronizada encaminhada pela unidade de saúde municipal devidamente preenchida e subscrita pelo seu responsável técnico, devidamente identificado.

A requisição de medicamentos deverá ser encaminhada em 02 (duas) vias idênticas para fins de controle e documentação, devendo a primeira via ser

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

53

arquivada pela Farmácia Municipal e a segunda via devolvida com a devida anotação de atendimento para arquivamento pela unidade de saúde.

É atribuição da Farmácia Municipal a coordenação e supervisão da armazenagem, dispensação e controle de estoque realizados pelas unidades de saúde do município, devendo essas atividades serem realizadas segundo a orientação estabelecida pela Farmácia Municipal.

A supervisão referida no caput deste artigo deverá ser realizada periodicamente, com o prazo intercorrente máximo de 03 (três) meses, pela Farmácia Municipal em todas as unidades de saúde do município, devendo ser notificada a unidade de saúde que esteja em desacordo com a normatização municipal aplicável, para imediata correção da inconformidade.

VII – Metas

1. Implementar todos os princípios e diretrizes constitucionais, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.
2. Rever o Elenco Básico de Medicamentos anualmente.
3. Reestruturar as Farmácias de toda a Rede de Saúde, adquirindo equipamentos necessários para supervisionar o gerenciamento do estoque. (Computadores e programas de gerenciamento)
4. Equipar as farmácias com refrigeradores, termo higrômetros, prateleiras, estrados, necessários para o correto armazenamento dos medicamentos.
5. Redefinir e ampliar a locação do espaço físico destinado às “Farmácias”.
6. Otimização da entrega de medicamentos às Farmácias da rede, racionalizando a distribuição.
7. Contratar profissionais farmacêuticos para cada unidade de dispensação, para a supervisão e o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades Municipais de Saúde, fornecendo a estes as condições necessárias e indispensáveis.
8. Regularização da Farmácia e Municipal de Central de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

54

9. Desenvolver a Atenção Farmacêutica e a Assistência Farmacêutica ao nível do SUS.

10. Participação dos Farmacêuticos em Cursos e Congressos relacionados à Assistência e Atenção Farmacêutica, como fonte de atualização e conhecimento para novas diretrizes.

11. Rever este plano anualmente.

12. Implantar as diretrizes referidas nos anexos deste plano.

13. Manter atualizadas as rotinas da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Calmon.

1. ROTINAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Para o melhor entendimento desta, são adotadas as seguintes definições:

1. Dispensação – Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;

2. Medicamento – Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade: profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

3. Medicamentos de uso contínuo – São medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas e que assim, o paciente deverá fazer uso deles, ininterruptamente, conforme a prescrição;

4. Dispensador – É aquele funcionário que executa serviços na farmácia e é o autor do ato de dispensação.

1.1. PRESCRIÇÃO

A Relação de Medicamentos Essenciais (REMES) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde sob gestão municipal.

A prescrição de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública deverá:

1. Ser escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;

2. Conter o nome completo do paciente;

3. Conter a denominação genérica dos medicamentos prescritos;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

55

4. Ser apresentada em duas vias;
5. Conter o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica. As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de doenças crônicas que, portanto, são de uso contínuo, poderão ser feitas para até no máximo 01 (um) ano de tratamento. As prescrições de medicamentos sujeitos a controle especial, anticonvulsivantes e antiparkinsonianos, podem ser feitas para até 180 dias de tratamento. As prescrições dos demais medicamentos sujeitos a controle especial podem ser feitas para até 60 dias de tratamento ou conforme a legislação específica. No caso da prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, em quantidade que exceda aquela prevista em legislação específica, é dever do prescritor justificar a posologia no campo “justificativa” do receituário, incluindo o código CID (Classificação Internacional de Doenças).

1.2. VALIDADE DA RECEITA

As receitas terão validade de 1 (um) ano, contados a partir da data da sua emissão. A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica. As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 dias a partir da data de emissão. Os casos nos quais a terapêutica com antimicrobianos deva exceder 10 (dez) dias, o prescritor deverá expressar a validade da receita.

1.3. DISPENSAÇÃO

A dispensação de medicamentos nas unidades municipais de saúde pública, somente ocorrerá mediante a apresentação da receita e desde que:

1. Esteja escrita em caligrafia legível, à tinta, datilografada ou digitada, observadas a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, indicando a posologia e a duração do tratamento;
2. Contenha o nome completo do paciente;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

56

3. Contenha a denominação genérica dos medicamentos prescritos;
4. Apresentada em duas vias;
5. Contenha o nome do prescritor, data, a assinatura do mesmo e o número de seu registro no conselho de classe correspondente.

A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial deve atender ao disposto em legislação específica.

O dispensador deve anotar na receita, a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

A primeira via da receita deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 (dois) anos, para fins administrativos. As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de doenças crônicas, deve ser suficiente para no máximo 30 dias de tratamento. O usuário deverá utilizar a 1ª via da receita para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor e desde que não exceda 01 (um) ano.

A quantidade atendida, para os demais medicamentos não sujeitos a controle especial, deve ser suficiente para o tratamento prescrito.

A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deve atender à prescrição ou no máximo 30 dias de tratamento, com retirada mensal dos medicamentos, nos casos em que o tratamento seja superior a 30 dias.

O usuário deverá apresentar a segunda via da receita para a retirada mensal dos medicamentos. A farmácia deverá arquivar separadamente as primeiras vias das receitas de medicamentos controlados, que não foram atendidas em sua totalidade, para controle da dispensação quando o usuário vier retirar os medicamentos no mês seguinte, procedendo às anotações conforme determinado no artigo 10 desta portaria.

As receitas que não foram atendidas em sua totalidade serão arquivadas definitivamente se o usuário não comparecer para retirada do medicamento, no prazo de 60 dias, contado a partir da data da última retirada do medicamento.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

57

Nos casos em que a receita esteja em desacordo com esta rotina, são coresponsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da irregularidade da prescrição: o dispensador, o prescritor e o responsável administrativo pela unidade.

A unidade de saúde, na figura do profissional de enfermagem é responsável pelo cumprimento das normatizações dispostas neste documento. A responsabilidade pelo fornecimento de receita em duas vias ao usuário é da unidade que está prestando o atendimento.

O modelo de receituário da Secretaria Municipal de Saúde é o padrão para a prescrição de medicamentos não sujeitos a controle especial.

Os modelos de receituários dos demais medicamentos sujeitos a controle especial devem atender à legislação específica.

1.4. PROCEDIMENTO OPERACIONAL DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS

1. O paciente chega à farmácia, recebê-lo bem.
2. Pegar a receita e analisar se o medicamento esta disponível na Relação de Medicamentos Essenciais do Município de Miguel Calmon.
3. Se os medicamentos constar na REMES, pegar apenas a quantidade prescrita, carimbar sobre o medicamento fornecido devendo a segunda via ser arquivada na farmácia.
4. Explicar como deve ser tomado e só liberar o paciente quando estiver convencida de que ele entendeu como deverá fazer o tratamento corretamente
5. Se o paciente não souber ler, facilitar ao máximo seu entendimento sobre o medicamento prescrito, pintando os comprimidos diferentes de cores diferentes, desenhar para que ele compreenda em que horários tomar, etc.
6. Se o paciente chegar à farmácia com uma receita já carimbada de fornecido e o medicamento não for de uso contínuo, não fornecer novamente, orientá-lo a marcar uma nova consulta.
7. Se o (s) medicamento (s) não constar na REMES, avisá-lo que em nenhum posto será encontrado.
8. Se o (s) medicamento estiver em falta no estoque, orientar o paciente que o medicamento é fornecido pelo SUS, e quando ele deverá retornar para retirá-lo na sua unidade de referência.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

58

9. Qualquer caso alheio a este documento deve ser passado à Farmácia Municipal para que este possa indicar as atitudes cabíveis.

10. Receitas particulares ou de outros municípios não ser atendidas.

1.5. ATENÇÃO FARMACÊUTICA - MATERIAL BASE PARA O SEU DESENVOLVIMENTO

A profissão Farmacêutica constitui um amplo elenco de ações que permeiam o homem, a saúde e o medicamento na promoção, manutenção e recuperação da saúde. A melhor maneira de cumprir suas atribuições, de modo a serem percebidas na sociedade é procedendo à atenção Farmacêutica.

A atenção Farmacêutica não se dá somente na relação farmacêutico – paciente, mas também na relação que o medicamento estabelece com o paciente. Portanto, este profissional é responsável pela implantação da consciência dos usuários, de que um medicamento não é sempre a solução para todos os problemas e que seu uso inadequado pode representar riscos à saúde. Tal postura nos remete ao crescimento e reconhecimento profissional.

O desenvolvimento de grupos de seguimento terapêutico consiste em um plano de acompanhamento para pacientes usuários de medicamentos para hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus tipos I e II. Com o objetivo que deste modo possamos ter bases de como o paciente realiza sua terapia medicamentosa.

A metodologia de seleção baseia-se na aplicação de um questionário em aproximadamente 50 pacientes e destes selecionar um número flexível de no mínimo 10 e no máximo 20 pacientes para o grupo. É extremamente importante que o paciente esteja disposto a participar do grupo.

A finalidade será que, ao final de cada grupo, seja criada uma consciência no paciente de como se cuidar é importante, que o paciente possa ter entendido como devem ser tomados seus medicamentos, analisado se o tratamento esta sendo eficaz para ele e se ele aderiu ao tratamento. Em certos casos será necessária uma intervenção junto ao corpo médico.

Faz-se aqui necessário à discussão de alguns conceitos que serão empregadas pelo farmacêutico para realizar a atenção Farmacêutica.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

59

Problemas Relacionados com Medicamentos (PRM):

É um problema de saúde vinculado à farmacoterapia, que interfere, ou pode interferir, com os resultados esperados de saúde do paciente.

Os resultados de uma farmacoterapia esperados para o paciente podem ser:

1. Curar a enfermidade
2. Eliminar a sintomatologia
3. Deter ou retardar o processo de enfermidade
4. Prevenir uma enfermidade ou sintoma

Os PRMs podem ser reais (paciente com problema de saúde manifestado) ou potenciais (ainda não há, manifestação de problemas, mas há probabilidade de que ele ocorra).

Um PRM é um problema de saúde e como tal pode ser resultado de inúmeras causas diferentes e conseqüentemente possuir inúmeras formas de resolução diferentes.

Os PRMs são centrados nas condições dos pacientes e nunca na condição dos medicamentos.

A classificação adotada, parte do pressuposto de que uma terapia farmacológica ideal deve atender a três quesitos:

1. Indicação: todo medicamento usado pelo paciente deve ser realmente necessário e visar o processo profilático de cura, controle ou paliativo, além do mais é necessário também que todos os problemas de saúde de um paciente estejam devidamente tratados.

2. Efetividade: Os medicamentos devem alcançar as metas para que foram empregados.

3. Segurança: Deve ser analisado o risco benefício do medicamento e ainda as reações que podem ocorrer.

Problemas Relacionados com Medicamentos:

Indicação

PRM 1: O paciente não usa o medicamento que necessita.

PRM 2: O paciente usa um medicamento desnecessário.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

60

Efetividade

PRM 3: O paciente não responde ao tratamento.

PRM 4: O paciente usa uma dose ou frequência inferior a que necessita.

Segurança

PRM 5: O paciente usa um medicamento que lhe provoca uma RAM.

PRM 6: O paciente usa uma dose ou frequência superior a que necessita.

Carta de Intervenção: usada para comunicar o médico sobre um PRM detectado.

Adesão Terapêutica: grau de conduta de um paciente, com relação à tomada do medicamento, seguimento de uma dieta ou modificação dos hábitos de vida, coincidente com as instruções proporcionadas pelo médico, farmacêutico ou profissional de saúde.

O termo adesão é usado por não ter um tom autoritário.

Os motivos de não adesão terapêutica são geralmente causados pelas características pessoais e comportamentais do paciente; qualidade do serviço prestado pelos profissionais; condições sócio-econômicas; características ou consequências do tratamento, a própria evolução da doença e o surgimento de novas patologias ou diminuição dos sintomas; falta de resposta terapêutica, agravamento das enfermidades, introdução de novos medicamentos desnecessários, o aumento dos gastos com saúde, surgimento de efeitos colaterais, entre outras que devem em suma à sub-utilização ou super-utilização da medicação prescrita ou indicada.

Erros de Medicação: pode ser definido como qualquer fato passível de prevenção que possa causar ou conduzir a um uso inapropriado da medicação ou a um dano ao paciente. A prescrição, o preparo, a identificação, a dispensação, administração, educação, monitorização e o uso, são fatores relacionados a erros de medicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

61

Automedicação: é a seleção e utilização de medicação, por iniciativa própria, para tratar enfermidades ou sintomas auto-identificados. O processo de automedicação envolve riscos como mascaramento da evolução de doenças graves, surgimento de efeitos adversos, interações medicamentosas, erro na escolha do medicamento, forma Farmacêutica, dosagem, posologia e tempo de tratamento, entre outros. Situações que podem agravar problemas de saúde, prejudicando a qualidade de vida de quem se automedica.

Interações Medicamentosas: a poli farmácia ou poli medicação (uso de vários medicamentos, simultaneamente), constitui prática comum o que aumenta a chance do surgimento de interações que podem gerar problemas de saúde ao paciente. Porém, o uso de vários medicamentos, ou de medicamentos que contenham vários fármacos, não necessariamente trará malefícios para o paciente, aumentando sim a chance de isto ocorrer.

Reações Adversas a Medicamentos (RAM): resposta a um medicamento, nociva ou indesejável, que ocorre em doses normalmente utilizadas pelo homem para fins de diagnóstico, profilaxia ou tratamento. São elementos importantes dessa definição o fato de ser um fenômeno nocivo à saúde e ter como agente significativo à resposta individual do paciente.

Supervisão Farmacêutica nos Postos de Saúde: a fim de reduzir gastos e criar uma cultura acerca de medicamentos, faz-se necessário uma supervisão atuante do profissional farmacêutico nas unidades do município.

1. Fazer um balanço nas farmácias além de contar, limpar (com auxílio da zeladora), verificar a validade e a condição de estocagem.
2. Visita em um período integral para assegurar um bom decorrer dos procedimentos.
3. Fazer palestras educativas e a toda população, não beneficiando apenas os pacientes da Regional.
4. Fazer o gerenciamento de estoque, solicitação de medicamentos mensal, bem como as epidemias e endemias de cada região, isto em cooperativa com a Vigilância Sanitária.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

62

5. Desenvolver atividades multidisciplinares com médicos e enfermeiras para que as prescrições medicamentosas sejam melhores aproveitadas.

6. Melhorar contato do farmacêutico evitando assim informações desencontradas e um efetivo decorrer dos trabalhos.

7. Padronizar sistema de informação e controle em todas as unidades. Tais pontos estão operacionalizados em itens seguintes.

1.6. SUPERVISÃO

O que?

Compreende atividade desenvolvida pelo profissional farmacêutico, com o objetivo de garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos em todas as Unidades de Saúde, avaliando pontos que podem prejudicar todo o círculo de atenção à saúde.

Como?

Deve-se observar as condições gerais do ambiente farmacêutico, analisando-se os cadastros de diabetes e hipertensão, controle de estoque, informações repassadas aos pacientes, entre outros pontos que devem ser seguidos conforme guia de supervisão em farmácias de Unidades de Saúde (anexo). Os procedimentos devem ser padronizados. Também há necessidade de se ter um profissional de referência da farmácia em cada Unidade de Saúde.

Quando?

A periodicidade deve ser quinzenal e conforme a necessidade

Onde?

Nas unidades municipais.

Observações Aspectos a serem observados:

- como está sendo educado o uso correto do medicamento;
- contribuir para o cumprimento da prescrição médica;

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

63

-garantir o fornecimento do medicamento correto e na quantidade adequada;

Fatores que afetam a estabilidade dos medicamentos:

1. Temperatura: está diretamente responsável por grande nº de alterações e deteriorações nos medicamentos. Elevadas temperaturas são contra indicados, pois podem acelerar a indução de reações químicas ocasionando a decomposição dos produtos alterando a sua eficácia.

2. Umidade: dependendo da forma Farmacêutica do medicamento, a alta umidade pode alterar a estabilidade do mesmo, favorecendo o crescimento de fungos e bactérias, podendo desencadear algumas reações químicas. Os medicamentos armazenados em áreas úmidas podem sofrer alterações na consistência, sabor, odor, cor, tempo de desintegração. Por isso, recomendasse não encostar medicamentos nas paredes, teto, em contato direto com o chão, próximos a banheiros ou junto a áreas com infiltrações.

3. Luminosidade: incidência direta de raios solares sobre os medicamentos acelera a velocidade das reações químicas alterando a estabilidade dos mesmos. O local deve possuir de preferência iluminação natural adequada; no caso de iluminação artificial recomenda-se utilização de lâmpadas fluorescentes (luz fria).

4. Ventilação: circulação interna de ar deve ser mantida para conservação dos produtos

5. Orientações Gerais: O local deve ser mantido sempre limpo e isento de poeiras nunca estocar medicamentos com outros materiais de qualquer origem; é proibido comer beber, fumar nas áreas de estocagem ou dispensação e também guardar qualquer produto alheio a farmácia (alimentos, bebidas, contaminantes), em geladeiras ou nas áreas de estocagem ou dispensação.

1.7. GERENCIAMENTO DE ESTOQUE

O que?

Compreende o registro de entrada e saída dos medicamentos, com o objetivo de repor os estoques, garantindo que não falem medicamentos, nem

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

64

haja perdas e desperdícios, promovendo intercâmbio de medicamentos entre as unidades de farmácia.

Como?

Registrar as entradas e saídas em fichas de controle, com balanço quinzenal, e examinar com frequência o estoque, observando o prazo de

validade, alterações que possam ser observadas visualmente (mudança de cor, presença de partículas estranhas, manchas, odores, entre outros), comparando os estoques da prateleira com as fichas de controle.

Quando?

Em períodos quinzenais, podendo ser adequado a cada realidade da Unidade de Saúde; em periodicidade mensal, deve-se fazer o pedido mensal de reposição de medicamentos e mapa de preservativos.

Onde?

Nas unidades municipais.

Observações:

Faz-se necessárias aqui outras abordagens sobre o controle de estoque. O armazenamento compreende um conjunto de etapas envolvendo várias atividades que são empregadas para garantir que o medicamento chegue ao paciente em condições adequadas de uso:

1. Recebimento: atividades de inspeção e conferências, onde se devem conferir as quantidades recebidas com as solicitadas; conferir as especificações dos produtos (embalagem íntegra, rotulagem, registro no Ministério da Saúde, validade, lote).

2. Estocagem: visa à conservação dos medicamentos através da correta ordenação dos mesmos na área de armazenagem. Os medicamentos devem ser ordenados em ordem alfabética e de validade, onde os medicamentos mais antigos devem ficar em primeiro para serem dispensados primeiramente, de forma fácil a ser visualizada e mantê-los sempre que possível, nas suas embalagens originais.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

65

3. Conservação: compreende atividades que visam à manutenção das características de qualidade dos medicamentos. Proteger os medicamentos do sol, calor, chuva e umidade; evitar que eles fiquem em contato com o chão, paredes ou teto; verificar a temperatura de armazenagem indicada para o medicamento.

1.8. ATIVIDADES EDUCATIVAS

1.8.1. Pacientes

O que?

Atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico com grupos de pacientes para trabalhos sobre temas variados que venham a contribuir com a melhor qualidade de vida do paciente e desenvolver a consciência coletiva do uso racional dos medicamentos.

Como?

Devem-se escolher temas ou áreas que se deseje trabalhar e, a partir destes, organizar os grupos, definindo a quantidade de pacientes, o método de escolha, a periodicidade das reuniões e horário dos encontros.

Quando?

Os grupos devem ser pré-programados e definido um cronograma de atividades sendo que a periodicidade deverá ser analisada e decidida conforme a abordagem e o resultado esperado. Podem ser de palestras de horas até grupos com reuniões semanais.

Onde?

O local deve ser escolhido preferencialmente perto do grupo de pacientes a ser abrangido, verificando-se a disponibilidade do horário, e da estrutura.

Observações

A abordagem deve ser feita de maneira clara e simples para que todos os pacientes possam entender e esclarecer dúvidas. Os temas devem ser atuais e de interesse do grupo.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

66

1.8.2. Equipe

O que?

Atividades desenvolvidas pelo profissional farmacêutico com a equipe de trabalho sobre temas que venham a contribuir com o melhor desenvolvimento dos trabalhos a cerca de toda a sistemática da farmácia, agindo assim de forma integrada com toda equipe.

Como?

Temas definidos pelo farmacêutico com base em problemas enfrentados na rotina farmacêutica e interação clínica, onde o farmacêutico participaria do tratamento empregando-se as descrições clínicas do paciente.

Quando?

As reuniões podem ser realizadas em caráter mensal ou sempre que houver necessidade, lembrando aqui que não há necessidade de extensos encontros e alguns pontos poderão ser definidos sem a presença de toda a equipe, somente com o funcionário de interesse.

Onde?

Em reuniões pré-estabelecidas com a equipe nos Postos de Saúde onde se façam necessário tais diálogos e durante as supervisões

Observações:

Alguns pontos que podem ser abordados: Prescrição médica, elenco de medicamentos, elucidações da clínica, protocolos de alto custo e outros que possam ser sugeridos.

WILTON SILVA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

MIGUEL CALMON, 15 JULHO DE 2015